INDICAÇÃO

N.º 005107

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 19 DEZ. 2019
Presidente

INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO ECONOMICO E FINANCEIRO, A RESPEITO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS, NOS CASOS ESPECIFICADOS NO PLC Nº 89/2019

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 89 de 2019, de autoria do Vereador Fabiano Guimarães, cuja ementa "dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI), durante o prazo que especifica, e dá outras providências".

Indicamos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudo de impacto econômico-financeiro, levando em conta a proposta de redução da alíquota do ITBI para 1%, no período de 1º de dezembro de 2019 até 30 de janeiro de 2020.

A intenção do presente estudo é estimar e analisar a arrecadação do Município no período indicado, de forma a coletar dados e informações relevantes para a saúde financeira de Ribeirão Preto, bem como auxiliar a percepção de viabilidade da elaboração e posterior execução do Projeto de Lei.

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

É importante destacar que os contratos a serem estudados referem-se a contratos realizados e firmados até 2018, justamente para buscar a redução e não celebração dos popularmente conhecidos "contratos de gaveta".

Esse elemento não consta no PLC nº 89/2019, mas virá em seu substitutivo. Desta feita, o estudo indicado é apenas sobre o impacto orçamentário-financeiro dos contratos realizados e firmados até 2018, mas que não foram levados a registro, ou seja, os contratos de gaveta.

Com a realização deste estudo de impacto, será possível prever, em alguma medida, se o objetivo do Projeto de Lei representaria alguma perda econômico-financeira para o município.

Cuidar do orçamento público é matéria de muito zelo dos representantes do povo, e por isso destaca-se, mais uma vez, a importância em se estruturar e analisar as consequências da diminuição temporária da alíquota do ITBI em Ribeirão Preto e nos casos específicos.

Assim sendo, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Duarte Nogueira, a realização de um estudo de impacto econômico-financeiro a respeito da possível redução da alíquota do ITBI, cujo principal objetivo é estimar a viabilidade da proposta, de forma a prever o *quantum* arrecadatório ou a constatação de possível prejuízo orçamentário, juntando esforços, dessa forma, para a melhoria da saúde financeira do município de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2019.

Vereador Fabiano Guimarães

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO